



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 1.088/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), e contém outras providências.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 927/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**09 Departamento de Indústria, Com. E Desenv. Econômico**

**09.001 Divisão de Comércio e Indústria**

**22.661.0062-1.326.000 Promoção da Associação Comercial (ACISC)**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.50.43.00.00.00	00000	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de dezembro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL